



GRUPO II: Atividades Docentes (Máximo 20 pontos)	Máximo
Atuação como docente de graduação ou pós-graduação na área, em cursos reconhecidos pelo MEC	15
Orientação ou co-orientação de TFG na área, em cursos reconhecidos pelo MEC	2
Orientação ou co-orientação de monografias de especialização na área, em cursos reconhecidos pelo MEC	3
Orientação ou co-orientação de dissertações de mestrado na área, em cursos reconhecidos pelo MEC	6
Orientação ou co-orientação de teses de doutorado na área, em cursos reconhecidos pelo MEC	10
Outras atividades (participação em bancas de avaliação, orientação de I.C. e monitorias)	2
Pontuação Máxima do Grupo II: 20 Pontos	20
GRUPO II: Trabalhos Publicados ou Realizações Artísticas (Máximo 30 pontos)	Máximo
Livro	5
Capítulo de livro	3
Periódico QUALIS CAPES A1, A2, B1, B2 na área de Arquitetura, Urbanismo e Design ou Engenharias I	12
Artigo em periódicos não indexados	3
Trabalho completo em anais de congressos	8
Participação em projetos de pesquisa	3
Relatório ou Parecer Técnico	3
Participação em eventos	2
Projeto de pesquisa contemplado por órgãos de fomento (CNPq, CAPES ou Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa) com Bolsa de produtividade em pesquisa ou semelhante	8
Projeto de pesquisa contemplado por outras bolsas de órgãos de fomento	3
Pontuação Máxima do Grupo IV: 30 Pontos	30
GRUPO III: Realizações Profissionais (Máximo 20 pontos)	Máximo
Experiência profissional na área de conhecimento do concurso	20
Experiência profissional em outras áreas	5
Pontuação Máxima do Grupo III: 20 Pontos	20

Observação 1: A nota de títulos é resultado do somatório das pontuações atribuídas para cada Grupo (sendo respeitadas as respectivas pontuações máximas) dividido por 10.

Observação 2: A avaliação dos títulos observará a área de conhecimento exigida no concurso.

Andrea Queiroz Da Silva Fonseca Rego
Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

INSTITUTO DE HISTÓRIA

PORTARIA Nº 2003 DE 14 DE MARÇO DE 2019

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve

Em conformidade com a Resolução CONSUNI Nº 16/2018, que estabelece normas para Concurso da Carreira do Magistério Superior e para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, o Instituto de História – UFRJ torna público a tabela com pontos e critérios que devem orientar o julgamento da Apreciação de Títulos e Trabalhos

Aprovado na 74ª reunião ordinária da Congregação do IH em 27 de fevereiro de 2019

CATEGORIA	Assistente	Adjunto	Livre docente
Formação acadêmica Títulos	2	1	1
Experiência profissional Atividades docentes	3	3	3
Experiência profissional Atividades de pesquisa, extensão ou divulgação dos estudos históricos	3	3	3
Produção intelectual (produção científica, cultural, artística)	2	3	3
TOTAL	10	10	10